



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA.

**PROJETO DE LEI Nº 122/2018**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial”.

A proposição foi protocolizada no dia 14/12/2018 e veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 14/12/2018.

É a suma necessária.

Trata o projeto de lei em análise sobre a abertura de crédito adicional para suplementar o Orçamento vigente nos termos do art. 41 da Lei 4.320/64 visto o surgimento de despesas não previstas na pela orçamentária vigente.

Convém ponderar que o art. 41 da Lei 4.320/64 a referida abertura é possível, uma vez que a Administração Municipal se deparou com a necessidade de reconhecer débitos de serviços executados em exercício anterior em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, considerando que a matéria abordada visa garantir o acesso a saúde de nossos Municípios, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento do projeto em análise para apreciação do Plenário desta Casa de Leis.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 122/2018**.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2018.

  
**JUAREZ FADINI**  
**PRESIDENTE**

  
**FELIPE COUTINHO MARTINS**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**AUDRÉYA MOTA FRANÇA BRAVO**  
**MEMBRO**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
TELEFAX: (027) 3722-3444